

# PLANO DE TRABALHO

## TERMO DE COLABORAÇÃO (08/08/2022 a 07/08/2023)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
APAE SÃO CAETANO DO SUL		
CNPJ: 44.390474/0001-62		
ENDEREÇO: RUA XINGU, 175		
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CEP:
	SANTA MARIA	09560-550
TELEFONE: (DDD): 11 - 4220-1722	TELEFONE: (DDD): 11 - 4220-2102	
E-MAIL INSTITUCIONAL: <a href="mailto:apaescsul@apaescsul.org.br">apaescsul@apaescsul.org.br</a>	SITE: <a href="http://www.apaescsul.org.br">www.apaescsul.org.br</a>	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME Jorge Martins Salgado			
CPF: 683.598.538-00	RG nº 5.935.992-4	DATA DE EMISSÃO 13/01/2014	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
CARGO: Presidente	PERÍODO DE MANDATO: Janeiro 2020 a Dezembro 2022		
ENDEREÇO: Alameda Conde de Porto Alegre, 1509			
COMPLEMENTO: Ap. 64	BAIRRO: Barcelona	MUNICÍPIO: São Caetano do Sul	
CEP: 09561-001	TELEFONE: (DDD) 11 4220-1722	TELEFONE: (DDD) 11 4220-1532	CELULAR: 11 - 97100-6148
E-MAIL PARTICULAR: <a href="mailto:jorgesalgado@jorgesalgado.com.br">jorgesalgado@jorgesalgado.com.br</a>	E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: <a href="mailto:direcao@apaescsul.org.br">direcao@apaescsul.org.br</a>		



## QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A APAE de São Caetano do Sul é uma associação civil, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, com fins não econômicos, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede e foro em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

A APAE de São Caetano do Sul está localizada no município de São Caetano do Sul há 58 anos. Atende atualmente 435 usuários e seus familiares em reabilitação intelectual e 800 usuários no CER II – Centro de Reabilitação Física e Intelectual.

No município, a Instituição nasceu por iniciativa de um grupo de pais que estava com dificuldades para encontrar tratamento adequado para os filhos, que possuíam deficiência intelectual. Com o tempo as necessidades foram crescendo e a APAE foi ampliando seus atendimentos. Nos anos 80 a Instituição conseguiu da Prefeitura a doação, em regime de comodato, de um prédio, onde funciona sua sede. Neste período a Policlínica ganha espaço próprio, passando a atender a comunidade e é inaugurado o Centro de Hidroterapia, o Centro de Equoterapia (prédio próprio) e o Centro de Convenções (prédio próprio).

A Instituição conta com um espaço físico de 4500m<sup>2</sup> para atender às pessoas com deficiência física, intelectual e múltipla oferecendo-lhes a possibilidade da leitura e reescrita do mundo que os cerca, desenvolvendo a noção real de suas capacidades e utilizando-as adequadamente para tornarem-se cidadãos atuantes na sociedade. A APAE São Caetano possui Grupo de Convivência na assistência social para pessoas deficientes com mais de 30 anos. Na área educacional, é mantenedora da Escola Especial Helena Pereira de Moraes que oferece Ensino Fundamental, Programa Sócio Educacional. A Instituição proporciona ainda atividades esportivas para seus assistidos como dança, ginástica e jogos, além de informática, música, fanfarra e artes plásticas.

Na área da saúde, a Instituição fornece atendimento odontológico, estimulação precoce, reabilitação física e intelectual nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, hidroterapia, Equoterapia, integração sensorial e psicomotricidade.

Em 30/03/2015 a APAE de São Caetano do Sul foi reconhecida pelo Ministério da Saúde como CER II (Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual), autorizada pela Portaria nº 2.325 de outubro de 2014. Com esse credenciamento, a APAE expande cada vez mais a sua atuação, mantendo o compromisso com os usuários, melhorando assim os serviços oferecidos.

A APAE de São Caetano do Sul atende em sua maioria a classe média-baixa. Os usuários são oriundos da comunidade local e periferias de municípios circunvizinhos. Residem em casas cedidas ou alugadas e sua maioria recebe remuneração necessária para a subsistência. As famílias são participativas nas atividades culturais oferecidas pela Instituição e pela comunidade.

Atualmente a APAE possui parceria com o poder público em todas as esferas; parcerias com empresas privadas com apoio a projetos pontuais, contribuições e doações; telemarketing e captação através da Nota Fiscal Paulista. A instituição é dirigida por uma diretoria executiva não remunerada, atuante e totalmente envolvida nas decisões da Instituição.



## JUSTIFICATIVA

Segundo dados do Censo IBGE2010, cerca de 45,6 milhões de pessoas (aproximadamente 24 % da população brasileira), têm algum tipo de deficiência. A convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2006 defende que a deficiência não se restringe ao indivíduo, mas sim ao ambiente à sua volta, ou seja, para falarmos da deficiência temos que compreender primeiramente o espaço e recursos disponíveis a ela, além das barreiras que as Pessoas com deficiência enfrentam em seu dia a dia. O Plano Viver sem Limites, Decreto Federal nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, ressalta o compromisso do Brasil com as prerrogativas da convenção da ONU sobre os direitos da Pessoa com deficiência empenhando-se na equiparação de oportunidades para que a deficiência não seja utilizada como impedimento. Diante das diretrizes nacionais, a APAE de São Caetano do Sul oferece à população com deficiência intelectual e múltipla diversos serviços que atuam diretamente no oferecimento de novas oportunidades e na garantia de direitos e enfrentamento às dificuldades na vida diária dos assistidos e seus familiares. Dentre estes serviços destacamos a educação especial, oferecida em ambiente amplamente adaptado e favorável à aquisição de novos aprendizados e a manutenção daqueles adquiridos ao longo da vida dos alunos. O ensino oferecido vai muito além da educação formal básica, proporcionando aos alunos a melhora das capacidades intelectuais, tais como a criatividade e a eficácia; motivar o aluno a aprender continuamente, pois utiliza meios com os quais ele se identifica; permitir vários ritmos de aprendizagem, individual e coletiva, numa mesma turma; proporcionar ao aluno, com o auxílio das tecnologias assistivas, novos conhecimentos e acesso à informação em tempo real; além da socialização proporcionada pelas redes sociais e conteúdos do dia a dia. A Instituição também oferece aos alunos o auxílio do atendente que realiza o acompanhamento nas refeições, higiene pessoal, AVOs e deslocamentos. Devido ao público atendido na escolaridade, a APAE oferece ainda o monitoramento da equipe de enfermagem quanto a necessidade de primeiros socorros, administração de medicamentos e dietas enterais. As estratégias utilizadas favorecem questões como autonomia e auto estima, melhorando o aprendizado global desses assistidos.

## OBJETIVO GERAL

Realizar atendimento especializado visando estímulos às questões da aprendizagem, prioritariamente aos alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla, em idade a partir de 30 anos que não apresentam condições de inserção no mercado de trabalho e necessitam de apoio para desenvolver habilidades intelectuais, no campo da aprendizagem, comportamento adaptativo, participação e interação social, melhorando sua independência, autoestima, e, conseqüentemente, seu quadro de dificuldades apresentadas, respeitando-se o limite e o ritmo de cada indivíduo.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer atividades presenciais variadas que promovam o desenvolvimento da aprendizagem;
- Estimular, de acordo com os interesses e ritmo de cada aluno suas potencialidades para aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional;
- Trabalhar as competências sociais que promovam um conjunto de benefícios individuais e coletivos que proporcionem a inclusão do aluno na comunidade;
- Proporcionar o bem-estar e melhoria da qualidade de vida;
- Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades cognitivas relacionadas com a aprendizagem de conteúdos importantes para a qualidade de vida e autonomia: como alfabetização, letramento, conceitos básicos/ práticos de matemática, recursos tecnológicos, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/segurança e lazer.
- Melhorar a capacidade de expressar os sentimentos, necessidades e desejos através de atividades direcionadas;
- Proporcionar atividades educativas e indicar estratégias aos educadores para o desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimentos que serão importantes para tornar a pessoa independente e produtiva, conforme suas possibilidades na sua vida escolar, familiar e social.
- Educar, ensinar e instruir para a vida prática, proporcionando o desenvolvimento de comportamento e atitude adequados para o convívio social. Oportunizando a vivência das tarefas do cotidiano no ambiente escolar, denominadas AVPs (Atividades de Vida Diária) e AVDs (Atividades de Vida Prática) melhorando assim a sua qualidade de vida.

## METAS QUANTITATIVAS (Anual)

Valor per capta	R\$ 671,40
Atendimento contínuo a alunos com deficiência intelectual e múltipla	17 alunos

## METAS QUALITATIVAS

METAS	ATIVIDADES	INDICADORES DE RESULTADOS
<p><b>META 1: EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p> <p>Consiste em atividades físicas adaptadas às necessidades especiais dos alunos</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Iniciação Esportiva</li> <li>2. Atividades Recreativas</li> <li>3. Expressão Corporal/ Dança</li> <li>4. Circuito Funcional Adaptado</li> <li>5. Jogos Coletivos</li> <li>6. Coordenação motora global</li> </ol>	<p>Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;</p>
<p><b>META 2: Linguagem</b></p> <p>Consiste em atividades que melhorem o processo de comunicação e verbalização dos alunos</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Roda de conversa</li> <li>2. Leitura Coletiva de histórias</li> <li>3. Interpretação Oral de Texto, ou por meio de imagens, gestos ou sinais</li> </ol>	<p>Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;</p>

<p><b>META 3: Acesso à Tecnologia Assistiva</b></p> <p>Consiste em atividades que aprimorem o aprendizado através da Tecnologia Assistiva e Informática</p>	<p>1. Aula de Informática</p>	<p>Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;</p>
<p><b>META 4: Educação Artística</b></p> <p>Atividades relacionadas ao desenvolvimento de habilidades motoras, expressão corporal e criatividade</p>	<p>1. Artes 2. Artesanato 3. Música</p>	<p>Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;</p>
<p><b>META 5: Autonomia</b></p> <p>Consiste em atividades que desenvolvam a autonomia dos alunos, trabalho em equipe e consciência coletiva.</p>	<p>1. Atividades de Vida Dária e Atividades de Vida Prática 2. Sala Experimental</p>	<p>Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;</p>
<p><b>META 6: Raciocínio e Novas Habilidades</b></p> <p>Trata-se de atividades que desenvolvam novas habilidades, novos aprendizados e construção coletiva.</p>	<p>1. Jogos Pedagógicos</p>	<p>Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;</p>





## **METODOLOGIA**

O projeto será desenvolvido através de ações que proporcionem aos alunos com deficiência intelectual e múltipla com idade acima de 30 anos a continuidade do desenvolvimento de suas habilidades e competências, ampliação do conhecimento cultural, bem como aprimorar a interação social, tão importante para a garantia da preservação da memória do aprendizado e o direito de ter uma boa qualidade de vida e a convivência coletiva. Todas as ações para este público são pensadas de forma específica e adaptada conforme a compreensão e comunicação de cada um dos alunos.

As atividades são diversificadas, programadas a serem realizadas pela equipe de trabalho, tais como, desenvolvimento da autonomia, ampliação do conhecimento escolar, cultural e convivência coletiva, para com a sociedade por meio de estímulos variados, saídas na comunidade, prática nas salas funcionais e áreas abaixo descritas, para estimulação e criação de oportunidades de identificação e aproveitamento de potencialidades.

Dentro das ações propostas por segmento, temos:

**Educação Física:** Consistirá em atividades físicas adaptadas às necessidades especiais dos alunos. Dentro desta meta de trabalho, serão oferecidas atividades como iniciação esportiva em modalidades, atividades de lazer e jogos coletivos, circuito funcional adaptado, expressão corporal e música. O objetivo maior destas atividades é o aprimoramento da coordenação motora global de cada aluno.

**Linguagem:** Nesta área serão oferecidas atividades que melhorem o processo de comunicação e verbalização dos alunos como rodas de conversa e leitura coletiva de histórias.

**Tecnologia assistiva:** As atividades ligadas à tecnologia serão realizadas com recursos adaptados em aula de informática e videoteca e priorizam desenvolver nos alunos atitudes corretas no uso do computador e apropriá-los com habilidades tecnológicas básicas e jogos diversos para despertar a atenção, percepção, concentração, criatividade e memória.

**Educação Artística:** Na área de artes, todas as atividades priorizam o desenvolvimento das habilidades motoras e criatividade através da pintura em tela, colagens e construções diversas, confecção de bijuterias, entre inúmeras tarefas ligadas ao artesanato e à criação.

**Autonomia:** São atividades voltadas à autonomia diante das necessidades cotidianas dos alunos, tais como: cuidados pessoais, dia da beleza, higiene corporal e bucal, vivência na sala experimental com a organização da casa; atividades culinárias.

**Raciocínio e novas habilidades:** Trata-se de atividades que desenvolvam habilidades e novos aprendizados individuais e coletivos. As atividades serão realizadas na oficina de jogos com a produção de jogos com o objetivo do desenvolvimento das funções cognitivas tais como linguagem, atenção, concentração, memória, raciocínio lógico, planejamento, resolução de problemas e tomada de decisão. Os alunos mais comunicativos, orientam os demais sobre as regras do jogo e realizam as intervenções. Todas as atividades estão relacionadas ao Currículo Funcional, onde facilita o desenvolvimento das habilidades essenciais à participação em uma grande variedade de ambientes integrados, conseqüentemente irão melhorar a sua qualidade de vida.

As atividades estão sendo realizadas presencialmente de segunda à sexta feira, em dois períodos manhã e tarde, sendo o da manhã das 7h55 às 11h55 e tarde das 12h55 às 16h55. Através dos projetos desenvolvidos durante o ano são realizadas atividades direcionadas e anexadas aos portfólios individuais, vídeos, fotos e conteúdos comprobatórios das ações pedagógicas desenvolvidas. As medidas de segurança de prevenção ao COVID 19 (OMS: álcool gel, máscara de proteção, lavagem das mãos, higienização do ambiente escolar), estão sendo seguidas conforme orientações do Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Saúde do Município de São Caetano do Sul.

## AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### **PUBLICIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO:**

- Em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 11, ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 12 e ao Decreto Municipal nº 16.646/2015 será divulgada na internet e em locais visíveis da entidade a parceria celebrada com a administração pública.

### **ATIVIDADES EXERCIDAS E EVENTOS PROGRAMADOS:**

- O site oficial da entidade apresentará fotos e descrição de eventos e atividades ocorridas na entidade ou na comunidade escolar, realizadas com recursos da parceria;
- Serão divulgadas as ações ocorridas através da parceria celebradas em redes sociais;
- Será facultativa a distribuição de panfletos informativos para comunidade escolar e público em geral, apresentando as ações educativas realizadas na entidade, constando informações da parceria celebrada;

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Serão divulgados no site da entidade:

- Os dados de atendimento por faixa etária ;
- Os dados referentes às despesas realizadas (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 50, §1º);
- Os valores pagos a título de remuneração para a equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria, de maneira individualizada. (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 57, §6º).

Será publicado em jornal de grande circulação:

- O balanço patrimonial da entidade, até o mês de março do ano subsequente;

## PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação serão adotados procedimentos que permitam aferir a eficiência, eficácia e a efetividade das ações realizadas na execução da parceria, sendo:

- A entidade apresentará relatório mensal resumido: das atividades, eventos, ações pedagógicas e de manutenção do espaço que foram efetuadas, conforme estabelecido neste plano de trabalho;
- A Comissão de Avaliação fará mensalmente visita in loco para verificação e orientação das ações previstas neste plano de trabalho, emitindo relatório de visita técnica (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 62, §2º);
- Serão apresentadas documentação para prestação de contas das despesas realizadas;
- Eventualmente será realizada pesquisa de satisfação junto a pais e responsáveis.



## QUADRO DE DESPESAS MENSAIS COM RECURSOS HUMANOS - Ago/22 a Fev/23

### VALORES POR GRUPO DE FUNÇÕES COM MESMAS CARACTERÍSTICAS

Qt.	Cargo/Função	CH*	A- Salário Base	C- Biênios (Valor individual X nº de funcionários)	D -Encargos Sociais - FGTS	E- Encargos Sociais - PIS	F- INSS Proporcional (já incluso no salário base)	G - FOLHA SUBTOTAL MENSAL
1	<b>Atendente</b> - Funcionário responsável pelo apoio aos alunos. Realiza locomoção interna dos mesmos, troca, auxílio na alimentação e uso do banheiro.	40	R\$ 2.221,51	R\$ -	R\$ 177,72		R\$ 181,75	R\$ 2.399,23
1	<b>Instrutora</b> - Desenvolve atividades de convivência e acompanhamento dos alunos, preparação de atividades, planejamento. Participa de reuniões de equipe e elaboração de relatórios.	40	R\$ 1.976,71	R\$ -	R\$ 158,14		R\$ 161,50	R\$ 2.134,85
1	<b>Professor especialista</b> - Educação Física - Desenvolve atividades esportivas adaptadas e funcionais com foco na autonomia, qualidade de vida e bem estar dos alunos.	40	R\$ 4.886,30	R\$ -	R\$ 390,90		R\$ 520,25	R\$ 5.277,20
<b>3</b>			<b>R\$ 9.084,52</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 726,76</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 863,50</b>	<b>R\$ 9.811,28</b>

\*CH = Carga Horária (semanal)

Nota 1: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

Nota 2: O desembolso mensal refere-se ao valor per capita (R\$ 671,40x17alunos=R\$ 11.413,80). As planilhas de RH de ago/22 a fev/23 estão com valor inferior ao desembolso e mar-jul/23 são superiores ao desembolso, porém na somatória das planilhas estão condizentes com o valor total do plano de trabalho.

### COMPOSIÇÃO MENSAL DE VALORES REFERENTES A RECURSOS HUMANOS

Folha de Pagamento Mensal + Encargos	R\$ 9.811,28
Recolhimento referente a 13º Salário	R\$ 817,61
Recolhimento referente a 1/3 de Férias	R\$ 272,54
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 10.901,43</b>
<del>1,5 % de provisionamento para rescisões</del>	<del>R\$ 147,17</del>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.048,60</b>

**QUADRO DE DESPESAS MENSAIS COM RECURSOS HUMANOS - Mar/23 a Jul/23**

**6,50% DE DISSIDIO**

**VALORES POR GRUPO DE FUNÇÕES COM MESMAS CARACTERÍSTICAS**

Qt.	Cargo/Função	CH*	A- Salário Base + Dissídio (6,5% previsão)	C- Biênios (Valor individual X nº de funcionários)	D -Encargos Sociais - FGTS	E- Encargos Sociais - PIS	F- INSS Proporcional (já incluso no salário base)	G - FOLHA SUBTOTAL MENSAL
1	<b>Atendente</b> - Funcionário responsável pelo apoio aos alunos. Realiza locomoção interna dos mesmos, troca, auxílio na alimentação e uso do banheiro.	40	R\$ 2.365,90	R\$ -	R\$ 189,27		R\$ 211,93	R\$ 2.555,17
1	<b>Instrutora</b> - Desenvolve atividades de convivência e acompanhamento dos alunos, preparação de atividades, planejamento. Participa de reuniões de equipe e elaboração de relatórios.	40	R\$ 2.105,20	R\$ -	R\$ 168,42		R\$ 190,46	R\$ 2.273,62
1	<b>Professor especialista</b> - Educação Física - Desenvolve atividades esportivas adaptadas e funcionais com foco na autonomia, qualidade de vida e bem estar dos alunos.	40	R\$ 5.203,90	R\$ -	R\$ 416,31		R\$ 520,25	R\$ 5.620,21
3			R\$ 9.675,00	R\$ -	R\$ 774,00	R\$ -	R\$ 922,64	R\$ 10.449,00

\*CH = Carga Horária (semanal)

Nota 1: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

Nota 2: O desembolso mensal refere-se ao valor per capta (R\$ 671,40x17alunos=R\$ 11.413,80). As planilhas de RH de ago/22 a fev/23 estão com valor inferior ao desembolso e mar-jul/23 são superiores ao desembolso, porém na somatória das planilhas estão condizentes com o valor total do plano de trabalho.

**COMPOSIÇÃO MENSAL DE VALORES REFERENTES A RECURSOS HUMANOS**

Folha de Pagamento Mensal + Encargos	R\$ 10.449,00
Recolhimento referente a 13º Salário	R\$ 870,75
Recolhimento referente a 1/3 de Férias	R\$ 290,25
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 11.610,00</b>
1,5 % de provisionamento para rescisões	R\$ 156,74
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.766,74</b>

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (ANUAL)

DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO	VALOR PREVISTO (R\$)
Recursos Humanos (incluindo: benefícios, 13º Salário e Férias)	R\$ 134.360,01
Materiais de Consumo	R\$ 791,70
Serviços de Terceiros <sup>1,2</sup>	R\$ -
Locações Diversas <sup>1</sup>	R\$ -
Utilidades Públicas	R\$ -
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$ 135.151,71</b>

**RESERVA DE PROVISÃO ANUAL PARA RESCISÕES R\$ 1.813,89**

**VALOR TOTAL DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 136.965,60**

1. Devendo constar a apresentação do contrato para locações ou serviços contínuos;  
2. Somente para equipamentos e afins utilizados para execução do objeto.

### AUTORIZAÇÃO DO USO DE SALDO REMANESCENTE

O valor de saldo existente em conta corrente, poupança ou demais aplicações financeiras em 07 de agosto 2023, se houver, será utilizado para complementação de despesas com Recursos Humanos.





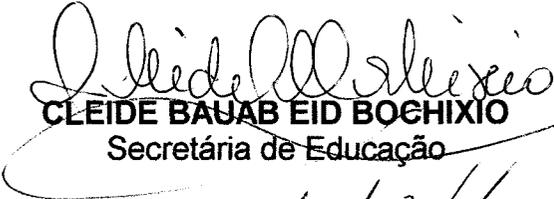
## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Agosto	R\$	11.413,80
Setembro	R\$	11.413,80
Outubro	R\$	11.413,80
Novembro	R\$	11.413,80
Dezembro	R\$	11.413,80
Janeiro/2023	R\$	11.413,80
Fevereiro/2023	R\$	11.413,80
Março/2023	R\$	11.413,80
Abril/2023	R\$	11.413,80
Maior/2023	R\$	11.413,80
Junho/2023	R\$	11.413,80
Julho/2023	R\$	11.413,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>136.965,60</b>

## VIGÊNCIA DO PLANO

O presente instrumento vigorará entre: 08 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2023

Santo André, 01 de Agosto de 2022.

  
**CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO**  
Secretária de Educação

  
**Jorge Martins Salgado**  
Presidente  
APAE São Caetano do Sul

**JORGE MARTINS SALGADO**  
PRESIDENTE  
APAE - SÃO CAETANO DO SUL